



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



**PORTARIA Nº 007/2016**

AMPLIA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELÓI WINK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ampliar temporariamente a carga horária da servidora THAÍS RENATA WELTER, ocupante do cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Tunápolis, de 10 para 20 Horas Semanais, para atendimento do estabelecido na Lei Municipal nº 1.257/2016.

**Art. 2º.** A ampliação de que trata esta Portaria persistirá durante o período determinado pela ausência da contadora titular da vaga e/ou até a realização de teste seletivo pelo Município para a contratação de novo servidor(a).

**Parágrafo Único.** Findo o prazo da licença ou retornando a servidora efetiva titular do cargo de Contadora a ocupar a vaga junto ao Poder Executivo, automaticamente cessará a ampliação da carga horária e respectiva remuneração da servidora cedida, retornando à carga horária e vencimento de 10 (dez) horas semanais.

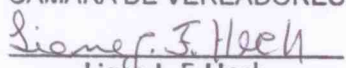
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data da publicação da Lei nº 1257/2016.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis SC.

Em 30 de maio de 2016.

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO  
DA CÂMARA DE VEREADORES  
EM 30.05.2016

  
ELOI WINK  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES  
  
Liane J. F. Heck  
Sec Executiva